



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

TERMO DE DOAÇÃO n.º 002/SMC/2021

PROCESSO SEI: 6025.2020/0025417-9

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DOADOR: DIAPReM - Centro Dipartimentale per lo Svipuppo di Procedure Automatiche pe Il Restauro dei Monumenti - Univesità degli Studi de Ferrara

OBJETO: DOAÇÃO SEM ÔNUS E ENCARGOS de Database contendo as nuvens de ponto de escaneamento do Monumento à Independência, da área entre o Monumento e o Museu do Ipiranga, ambos no Parque da Independência e do Obelisco e do Largo da Memória no Centro Histórico da cidade de São Paulo, nos termos do DECRETO MUNICIPAL N.º 58.102/2018 e artigos n.ºs 538 e 541 do Código Civil Brasileiro

Pelo presente instrumento, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Cultura, Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, adiante designada DONATÁRIA, e de outro lado o **CENTRO DIPARTIMENTALE PER LO SVILUPPO DI PROCEDURE AUTOMATICHE INTEGRATE PER IL RESTAURO DI MONUMENTI-DIAPReM** (CENTRO DEPARTAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS AUTOMÁTICOS INTEGRADOS PARA O RESTAURO DOS MONUMENTOS) da **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI FERRARA** (Universidade de Ferrara), pessoa jurídica de direito público italiano, com sede na Via Quartieri, 8, 44121, Ferrara, Província de Ferrara, Itália, neste ato representada nos termos do ato constitutivo por seu Diretor Professor MARCELLO BALZANI, portador do passaporte italiano n.º YA1555146 a seguir **DOADOR**, resolvem de comum acordo, considerando o despacho SEI 6025.2020/0025417-9 do processo em referência lavrar o presente Termo de Doação, na conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

1. O DOADOR, resolve doar, como de fato doado, em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer ônus ou encargos, **a Database contendo as nuvens de ponto de escaneamento a laser do Monumento à Independência, da área entre o Monumento e o Museu do Ipiranga, ambos no Parque da Independência e do Obelisco e do Largo da Memória no Centro Histórico da cidade de São Paulo**, bem no valor estimado de 40.000 (Quarenta Mil Euros), equivalente a aproximadamente R\$ 244.600,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
2. Por força deste instrumento, a DONATÁRIA aceita a doação e a incorpora no seu acervo do Departamento do Patrimônio Histórico-DPH.
3. O recebimento do bem pela específica situação em que se encontra, não gerará despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômica a presente doação.

E, assim, como justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

DONATÁRIA: _____
ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF

DOADOR: _____
Professor MARCELLO BALZANI

TESTEMUNHAS:

Raquel B. Bonagura Suca

e _____